



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONVITE Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS EM CONCRETO ARMADO NAS COMUNIDADES DE TERRA AMARELA, TAUAPARÁ, CACAU E ARACÊ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.

PREÂMBULO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, localizada na Trav. 16 de novembro, s/nº, bairro centro, neste município de Colares, Estado do Pará, CEP: 68.785-000, reuniu-se para abertura e julgamento do Processo Administrativo nº 2023/2967 - PMC, referente ao Convite nº 005/2023, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 002/2024 de 15 de janeiro de 2024, da Exma. Senhora Perfeita Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares, composta pelos senhores Ana Maria Pimentel Pedroso (Presidente), Bruno Marlon Farias (membro) e Izaíra das Graças Gama (membro) e o senhor Elias Ferreira Soeiro (CREA 1520404239/PA), engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Colares, nomeado por ato administrativo por meio da portaria nº 017/2022 de 13 de julho de 2022.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão do Convite nº 005/2023 – PMC, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação verificou a presença das 03 (três) licitantes, a qual solicitou os documentos de credenciamento, visando à comprovação da existência de poderes para participar do referido certame representando legalmente a empresa, onde se constatou que as mesmas estavam devidamente representadas. Em seguida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou o envelope nº 01 contendo os documentos de habilitação e o nº 02 contendo as propostas de preços. Portanto este certame ocorrerá com as 03 (três) empresas presentes devidamente credenciadas, nas quais enumeramos abaixo:

- 1 – Empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, CNPJ nº 27.772.324/0001-02, representada **VICTOR BRILHANTE DA ENCARNAÇÃO**, portador do RG 4308245 PC/PA e CPF nº 860.233.902-00.
- 2 – Empresa **W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 46.716.481/0001-37, representada por seu procurador, o senhor **WENDEL DOS SANTOS DAMASCENO**, portador do RG 7142828 PC/PA e CPF nº 023.098.592-06.
- 3 – Empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**, CNPJ nº 17.199.057/0001-64, representada por seu procurador, o senhor **ERALDO DA SILVA RIBEIRO FILHO**, portador do RG nº 1497010 SSP/PA e CPF nº 198.279.032-68.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A presidente passou a abertura do envelope nº 01 dos documentos de habilitação da empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, devidamente credenciada.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

Neste momento, após a análise dos documentos habilitatórios, a presidente juntamente com a comissão de licitação verificou que os documentos estavam de acordo com o ato convocatório, desta forma declarou habilitada a empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**.

A presidente passou a abertura do envelope nº 01 dos documentos de habilitação da empresa, **W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA**, devidamente credenciada.

Neste momento, após a análise dos documentos habilitatórios, a presidente juntamente com a comissão de licitação verificou que os documentos estavam de acordo com o ato convocatório, desta forma declarou habilitada a empresa **W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA**.

A presidente passou a abertura do envelope nº 01 dos documentos de habilitação da empresa, **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**, devidamente credenciada.

Neste momento, após a análise dos documentos habilitatórios, a presidente juntamente com a comissão de licitação verificou que os documentos estavam de acordo como ato convocatório, desta forma declarou habilitada a empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**.

Foram realizadas as consultas das certidões fiscais/trabalhistas das empresas licitantes nos sites das certidões apresentadas, sendo confirmada as autenticidades das mesmas.

Momento em que foi perguntado aos licitantes presentes se há intenção de recorrer nesta fase da licitação. Tendo como resposta a não intenção em recorrer da fase de habilitação neste certame. A presidente então encerrou esta fase e imediatamente passou a fase de abertura e julgamentos das propostas de preços.

A Presidente suspendeu a sessão às 12h40, pedindo que todos presentes retornassem às 14h para análise das propostas de preços.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Presidente juntamente com a comissão de licitação, convidou o senhor Elias Ferreira Soeiro (CREA 1520404239/PA), engenheiro da Prefeitura de Colares para analisar a conformidade das propostas de preços que constam no 2º Envelope, que passou a análise de conformidade das 03 (três) propostas de preços.

A empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**: o engenheiro Elias Ferreira Soeiro observou que não foi encontrado a planilha orçamentária e a composição de preços com identificação do objeto (nome da localidade), e o cronograma físico-financeiro está identificando o objeto (localidade Tauapará), o valor total e dos itens do cronograma batem com o da planilha que está identificada como "Cacau", portanto subentende-se que a mesma seja da localidade de Tauapará e que o erro de digitação é sanável.

Na carta proposta está discriminado o valor da rampa da comunidade de Tauapará em R\$ 63.441,01, o mesmo encontrado em uma das propostas, com o nome Cacau, no mesmo valor.

O Valor da proposta da empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, é de R\$ 292.602,97 (duzentos e noventa e duas mil seiscentos e dois reais e noventa e sete centavos)

A empresa **W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA**: conforme análise do engenheiro Elias Ferreira Soeiro não foi encontrada nenhuma divergência nas planilhas da empresa.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

O Valor da proposta da empresa **W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA** é de R\$ 276.795,45 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

A empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**: conforme análise do engenheiro, a empresa apresentou divergências sanáveis nos valores da planilha, com os valores da composição, nos itens: 1.1, 3.1, 5.1, 6.3 e 7.3., sendo considerado devido o mesmo da origem a planilha orçamentaria.

O Valor da proposta da empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI** é de R\$ 298.652,60 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Desta forma, em decorrência desta licitação ser do tipo menor preço global, após análises das propostas, apresentadas a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora deste certame à empresa **W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA**, por ter ofertado o menor preço global com o valor global que é de **R\$ 276.795,45 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, obtendo maior vantagem para Prefeitura Municipal de Colares, pois o valor apresentado pela empresa vencedora está abaixo do valor da planilha orçamentária apresentada pela administração no projeto básico, parte integrante deste processo licitatório.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente abriu o prazo para que os licitantes presentes fizessem suas intenções de interpor recurso nesta fase da sessão; não havendo quaisquer manifestações, a presidente deu por encerrada a sessão às 14 (quatorze) horas e 15 (quinze) minutos, cuja ata assinada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro da Prefeitura, além dos representantes das empresas licitantes presentes. Colares (PA), 17 (dezessete) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ASSINAM A PRESENTE ATA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Ana Maria Pimentel Pedroso	<i>Ana Pedroso</i>
Membro: Bruno Marlon Farias	<i>Bruno Marlon Farias</i>
Membro: Izaira das Graças Gama	<i>Izaira das G. Gama</i>
Engenheiro: Elias Ferreira Soeiro	<i>Elias Ferreira Soeiro</i>

REPRESENTANTES DA EMPRESAS

Empresa: Construtora 3R Eireli	
Representante: Victor Brilhante da Encarnação	<i>Victor Brilhante da Encarnação</i>
Empresa: W. Damasceno Engenharia Ltda	
Representante: Wendel dos Santos Damasceno	<i>wendel dos santos DAMASCENO</i>
Empresa: Construtora Norte Alfa Eireli	
Representante: Eraldo da Silva Ribeiro Filho	<i>Eraldo da S. Ribeiro Filho</i>